



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATO Nº 04/2023

Ementa: Dispõe sobre a concessão de diárias aos Srs. Dário Elísio Aragão de Brito, Hermes Pereira Horas e José Nilson Bezerra Miranda, ambos Vereadores desta Casa de Leis e do Servidor Mário Antônio de Oliveira Rocha, Coordenador Legislativo da Câmara de Bodocó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE.

Art. 1º Autorizar a viagem dos Srs. Dário Elísio Aragão de Brito, Hermes Pereira Horas e José Nilson Bezerra Miranda ambos Vereadores desta Câmara Municipal para a Cidade de Recife/PE, nos dias de 02 a 04 de maio de 2023 para tratar de assuntos de interesse da municipalidade juntos aos órgãos “*Secretaria de Mobilidade Urbana, Departamento de Trânsito – Detran-PE, Gabinete do Deputado Federal Eriberto Medeiros e do Deputado Estadual Rodrigo Novaes*”.

Art. 2º Autorizar a viagem do Sr. Mário Antônio de Oliveira Rocha, Coordenador Legislativo da Câmara de Bodocó, para a Cidade de Recife/PE, nos dias 02 a 04 de maio de 2023, para acompanhar a comitiva desta Casa Legislativa, cujo objetivo encontra-se citado no artigo acima.

Art. 3º Determinar a Tesouraria que efetue os seguintes pagamentos:

I – Ao Vereador Dário Elísio Aragão de Brito: 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

II - Ao Vereador Hermes Pereira Horas: 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

III - Ao Vereador Presidente José Nilson Bezerra Miranda: 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

IV - Ao Servidor Mário Antônio de Oliveira Rocha: 03 diárias, com destino a Recife/PE, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para custear as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó em 28 do mês de abril de 2023.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente